

Ofício nº 512 (SF)

Brasília, em 2 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 78, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 54, de 2019, que “Aprova o texto da Emenda ao Artigo IV, Seção 3, alínea ‘a’, da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012”.

Atenciosamente,



Senador FLÁVIO BOLSONARO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

